

DE 27 de Agosto de 1965.

Anula dotações e parte ou do-
tações do orçamento vigente e
abre créditos suplementares a outras.

O Gozo do Município de São Sebastião do
Bela Vista, por seus representantes decretou e, em seu nome,
sanções a seguinte lei:-

Art. - 1º - Viscam anuladas dotações e parte de dotações
seguintes do orçamento vigente da Prefeitura Municipal:-

Dotações:	cf.
3.1.2.0.01 - Material de Expediente	100.000
3.1.4.0.01 - Despesas de Pronto Pagamento	5.000
3.1.1.1.03 - Desembolsos	350.000 ✓
3.1.1.1.03 - Qualificações	260.000 ✓
3.1.4.0.03 - Viagens Administrativas	100.000
3.1.4.0.03 - Diários de Viagens	35.000
3.2.6.0.12 - Juros do Divida Pública	4.200.000
3.2.1.0.19 - Auxílio ao Clube Recreativo	200.000
3.1.2.0.49 - Casa Rodoviária	400.000
3.1.4.0.49 - Construção de Rodovias	1.951.370
3.1.1.1.61 - Desembolsos	200.000
3.1.1.1.61 - Substituições	30.000
3.1.2.0.61 - Material Didático	100.000
3.1.4.0.61 - Reparos de Prédios Escolas	300.000
3.1.4.0.61 - Transportes e Viagens	20.000
3.1.4.0.71 - Jante	600.000
Continuar	<u>8.871.370</u>

Continuacão

CRP. 8.872.376.

3.2.1.0.84 -	Apoio à Assistência Social	200.000
3.1.4.0.94 -	Outros Despesas Públicas	300.000
3.1.2.0.96 -	Construção de Obras e Edifícios	400.000
3.1.2.0.98 -	Transportes Locais	216.824
4.1.1.0.03 -	Construção do Centro de Saúde	1.000.000
4.3.1.0.11 -	Manutenção da Unidade Pública	300.000
4.1.1.0.61 -	Construção de Escolas Rurais	550.000
4.1.1.0.95 -	Calçamento do Jardim Público	1.000.000
Total :		<u>CRP 22.838.294</u>

Art. 2º - Dêem obediência ao orçamento seguinte os editais suplementares os dados seguintes:-

Despesas:-

CRP.

3.1.1.1.49 -	Salários	900.000
3.1.4.0.03 -	Despesas Imprecisas	100.000
Total :		<u>CRP 1.000.000</u>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Estando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, sob inteira responsabilidade de suas autoridades.

Suplemento Municipal de São Sebastião de Bela Vista, 27 de Agosto de 1965.

Amílcar Sáez

Amílcar Sáez

(Suplemento Municipal)

Domínio de Sáez

Domínio de Sáez

Secretário

Registrada e Publicada em Secretaria desta Prefeitura aos 27 de Agosto de 1965.

O Secretário da Prefeitura

Domínio de Sáez

Domínio de Sáez